



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
Campus Camaçari

PORTARIA Nº 005, DE 30 DE MAIO DE 2011

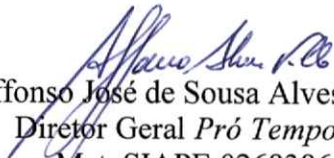
O DIRETOR GERAL *PRÓ TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – DETERMINAR a abertura de Sindicância, através de Comissão formada pelas servidoras abaixo mencionadas, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos envolvendo aluno, com base no Memorando nº 008/2011/ Biblioteca de 27/05/11 e no Regimento Interno do CEFET/BA, Regimento ainda vigente no momento, Capítulo VII – Do Regime Disciplinar – Seção I – Das Disposições Aplicáveis ao Corpo Discente.

LUCIENE SANTOS CARVALHO
PAULA ROBERTA SÁ DO NASCIMENTO
SUZETE VIANA NASCIMENTO

Art. 2º - A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório;

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no site do *Campus Camaçari*.


Affonso José de Sousa Alves Filho
Diretor Geral *Pró Tempore*
Mat. SIAPE 0268386

Recebido uff, 03/06/2011
